



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE A SENHORA MARIA HELENA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santa-mariense a Senhora **MARIA HELENA FERNANDES**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/2º Vice-Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá **Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2017, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ SANTA-MARIENSE A SENHORA MARIA HELENA FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, concede o Título de Cidadã Santa-mariense a Senhora Maria Helena Fernandes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

A homenageada nasceu em 13 de março de 1948, em Itarana-ES, filha de Sebastião Fernandes e Anna Hoffmann Fernandes, foi batizada na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, em Palmeira de Santa Joana. Aos 08 (oito) anos de idade ingressou no Grupo Escolar “Luiza Grinaldi”, no Município de Itarana-ES, onde concluiu a 4ª série primária.

Sempre com intuito de adquirir mais conhecimento, fez cursos de corte, costura e bordados e aos 18 (dezoito) anos de idade mudou-se para Santa Maria de Jetibá-ES e em 1967 foi convidada a substituir a professora Jacilda de Oliveira Küster em sua licença maternidade no grupo escolar “Graça Aranha”, a qual veio a falecer e portanto, a homenageada continuou aquele trabalho até findar o ano. Posteriormente, em 1968 iniciou o curso ginásial junto à primeira turma do Ginásio de Santa Maria de Jetibá.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

Naquele mesmo ano, substituiu a professora Hildegardt no grupo escolar “Graça Aranha”, durante o período de 03 (três) meses, a seguir trabalhou como primeira professora na Escola Fazenda Gustavo Berger. Em Córrego do Ouro.

De 1970 a 1973 a homenageada trabalhou como secretária na ACARIS, atual Incaper e no período noturno estudava. De 1974 a 1976 trabalhou na Cooperativa Avícola local no período vespertino.

Sempre muito dedicada e objetiva, em 1974 a homenageada prestou concurso público para vaga de Auxiliar de Serviços Hospitalares no Posto de Saúde local, tendo sido classificada em primeiro lugar e assumindo relevantes serviços à Comunidade até 1996.

Cumprе ressaltar também que em 1974 foi recenseadora do IBGE no período vespertino. Trabalhou como professora no grupo escolar “Graça Aranha” durante 08 (oito) anos em período noturno, participando ativamente nos trabalhos escolares, dentre eles, no auxílio à construção do prédio do Ginásio que pertencia a então CNEC (Campanha Nacional de Escolas da Comunidade).

No ano de 1980 a homenageada foi aprovada no vestibular na FAFIC (Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Colatina-ES), onde iniciou o curso de história, porém não concluiu.

Buscando novos horizontes, em 1995 foi candidata a Vereadora pelo Partido Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), porém não conseguiu se eleger.

Em 2002 lhe foi concedida a aposentadoria por tempo de serviço na área da saúde e no período de 2009 a 2012 prestou serviços na Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá como Assessora de Secretário.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A homenageada já reside em Santa Maria de Jetibá há 50 (cinquenta) anos e é eminente a enorme contribuição da homenageada para com este Município, o qual durante todo o tempo que exerce suas funções, tornando-se merecedora da presente homenagem oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Portanto, requeiro o apoio dos demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 04 de maio de 2017.

VALDEVINO MANSKE
Vereador/2º Vice-Presidente